

devidamente assinada pelo responsável legal da instituição ou registro em carteira de trabalho e Previdência Social.

5.10 – quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar;

5.11 – Estar quite com a justiça eleitoral;

5.12 – ter boa conduta.

6 – No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:

6.1 – Cédula de Identidade, CPF e Carteira do Conselho (originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição – as cópias ficarão retidas na unidade).

7 – Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no parágrafo 6.

8 – A não convocação dos documentos constantes do item 5, por ocasião da escolha de vagas, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes de sua inscrição no processo seletivo.

8.1 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

8.2 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais;

8.3 – No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato a qual ficará retida na Unidade, o documento de identidade do procurador a serem satisfeitas as exigências constantes nos parágrafos 6 e 8.

9 – Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile ou via Internet.

DA ANÁLISE CURRICULAR

10 – O Processo seletivo Simplificado constará:

10.1 – Análise Curricular;

10.2 – A análise curricular terá caráter eliminatório.

DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0(cinco) pontos na avaliação curricular.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO

12 – Ao currículo serão atribuídos até no máximo 30 (trinta) pontos, seguinte conformidade:

Doutorado

Valor Máximo = 2,0 pontos;

Mestrado

Valor Máximo = 2,0 pontos;

Curso(s) de Especialização referente à especialidade para a qual concorre, (diferente daquela certificação solicitada como condição de inscrição);

Valor Máximo = 2,0 pontos.

Curso(s) dentro da especialidade para a qual concorre, até o máximo de 4 cursos);

0,50 ponto por curso

Valor Máximo = 2,0 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Experiência profissional na especialidade para a qual concorre, de no mínimo 03 anos, na seguinte conformidade:

a) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinado pelo Diretor da Unidade em papel timbrado da instituição na qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.

b) no caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo responsável legal da instituição, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas ou registro em carteira de trabalho e Previdência Social.

c) no caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado, que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de autônomos (RPA), atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na especialidade, conforme as atribuições do cargo:

Setor Público:

2,0 pontos por ano

Valor Máximo = 10,0 pontos

Setor Privado:

2,0 pontos por ano

Valor Máximo = 10,0 pontos

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS APÓS A FORMAÇÃO (nos últimos 5 anos):

0,50 ponto por evento

Valor Máximo = 2,0 ponto

13 – Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final e a lista para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade o Processo Seletivo.

14 – Em caso de empate, a classificação resolver-se-á, favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem:

14.1 – escolaridade mais compatível;

14.2 - maior tempo de experiência;

14.3 – maior grau de escolaridade;

14.4 – maiores encargos de família;

14.5 – graduação ou especialidade;

14.6 – maior idade.

15 – Com relação ao parágrafo anterior, quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

16 – O prazo de validade improrrogável do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01(um) ano a partir da data de publicação da classificação Final, ou antes, de findo este prazo, em razão de homologação de Concurso Público para provimento de cargos promovido para a classe de Médico para a unidade em questão.

17 – A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

18 – O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do estado as publicações dos editais referentes às fases do Processo Seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19 – O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado da Análise Curricular no Diário Oficial do Estado.

20 – Os pedidos de revisão deverão ser entregues no Recursos Humanos da unidade devidamente fundamentados.

21 – Após a publicação da Classificação Final, a convocação para escolha dos contratos será feita por Edital publicado no Diário Oficial do Estado com antecedência mínima de 5(cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

22 – O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na convocação para escolha de contratos na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à contratação, sendo convocado o subsequente na ordem de Classificação Final.

23 – O contrato será anulado pelo respectivo dirigente do órgão de classificação do contratado da Secretaria de Estado da Saúde, em caso de inexistência das declarações do contrato ou de irregularidades na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo.

24 – Para maiores informações entrar em contato pelo telefone 2551 3388.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I - DADOS PESSOAIS

01 - NOME: (sem abreviaturas)

02 - ENDEREÇO:

03 - TELEFONE:--04 - FAX:--05 - E-MAIL:

06 - DATA DE NASCIMENTO: -07 - ESTADO CIVIL:

08 - SEXO:--M--F

09 - NATURALIDADE:--10 - UF

11- PROFISSÃO:

12- NOME DO PAI:

13 - NOME DA MÃE:

14 - IDENTIDADE: --15 - ÓRGÃO EXPEDIDOR--16 - CPF:

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADEMICA

TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

III - TÍTULOS DE POS-GRADUAÇÃO (especificar a Instituição Promotora, ano de início e de conclusão)

DOUTORADO:

INSTITUIÇÃO/ANO:

MESTRADO:

INSTITUIÇÃO/ANO:

Pos Graduação, Aprimoramento, Extensão, Aperfeiçoamento, etc.

IV - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardem estreita relação com a especialidade e a área de atuação.

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos)

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA DESCRITAS NO ITEM 6: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos)

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes e respectivos períodos)

V - TRABALHOS PUBLICADOS (na área nos últimos 5 anos)

VI - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA APÓS A FORMAÇÃO – experiência nos últimos 5 anos)

VII - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS APÓS A FORMAÇÃO (nos últimos 5 anos)

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA: - / /2012--ASSINATURA

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO-SANTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Para atuar em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal/ Pediatria, Neonatologia ou Pediatria)

EDITAL Nº 93/2012

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 10/05/2012 – página 175.do

Edital 84/2012 de Processo Seletivo de Técnico de Enfermagem (Para atuar em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal/

Pediatria, Neonatologia ou Pediatria)

DAS INSCRIÇÕES:

ONDE SE LE:

Item 5.7 – Experiência profissional de 1(um) ano em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal/Pediatria, Neonatologia ou

Pediatria comprovada através de documentação.

LEIA-SE

Item 5.7 - Experiência profissional de 1(um) ano em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal/Pediatria, Neonatologia ou

Pediatria comprovada através de documentação, na área para qual concorre.

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

CONCURSO PÚBLICO: ENFERMEIRO

I.E. Nº 01/2012

EDITAL N.º 52/2012

DESPACHO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO:

No Processo nº 001.0250.000315/2011, em que a interessada Simone Nunes Pereira, RG.45.178.698-1, inscrita sob o nº430/12, no Concurso Público para a classe ENFERMEIRO, I.E. nº 01/2012, solicita revisão de nota de títulos:

“Devidamente informado pela Comissão Especial de Concurso Público, feita a revisão fica alterada a nota da interessada publicada no D.O.E. de 10/05/2012 para 6,0 (seis) pontos”.

No Processo nº 001.0250.000315/2011, em que a interessada Michelly Cristina Montenegro, RG. 44.512.173-7, inscrita sob o nº 725/12, no Concurso Público para a classe ENFERMEIRO, I.E. nº 01/2012, solicita revisão de nota de títulos:

“Devidamente informado pela Comissão Especial de Concurso Público, feita a revisão e nada havendo a ser alterado, fica mantida a nota publicada no D.O.E. de 10/05/2012”.

No Processo nº 001.0250.000315/2011, em que o interessado Edio Wilson Garcia de Oliveira, RG.33.594.688-9, inscrito sob o nº 195/12, no Concurso Público para a classe ENFERMEIRO, I.E. nº 01/2012, solicita revisão de nota de títulos:

“Devidamente informado pela Comissão Especial de Concurso Público, feita a revisão e nada havendo a ser alterado, fica mantida a nota publicada no D.O.E. de 10/05/201”.

HOSPITAL REGIONAL DE DOUTOR

OSIRIS FLORINDO COELHO -

FERRAZ DE VASCONCELOS

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS “DR. OSIRIS FLORINDO COELHO”

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (especialidades: Clínica Médica, Pediatria)

I. E. Nº: 02/2011

EDITAL Nº: 065/2012

RETIFICANDO – DOE DE 18/02/2012

Edital de Convocação para Prova de Conhecimentos Específicos e Convocação para Entrega de Títulos

Onde se lê:

Edital: 017/2012

Leia-se, corretamente:

Edital: 061/2012

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS “DR. OSIRIS FLORINDO COELHO”

CONCURSO PÚBLICO: FISIOTERAPEUTA

I.E.: 04/2011

Edital Nº: 066/2012

RETIFICANDO – DOE DE 18/02/2012

Edital de Convocação para Prova de Conhecimentos Específicos e Convocação para Entrega de Títulos

Onde se lê:

Edital: 018/2012

Leia-se, corretamente:

Edital: 062/2012

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS “DR. OSIRIS FLORINDO COELHO”

CONCURSO PÚBLICO: FONOAUDIOLOGO

I.E.: 05/2011

EDITAL Nº: 067/2012

RETIFICANDO – DOE DE 13/01/2012

Edital de Prorrogação do período de recebimento de inscrições

Onde se lê:

FONOAUDIOLOGIA

Leia-se, corretamente:

FONOAUDIOLOGO:

RETIFICANDO – DOE DE 18/02/2012

Edital de Convocação para Prova de Conhecimentos Específicos e Convocação para Entrega de Títulos

Onde se lê:

Edital: 019/2012

Leia-se, corretamente:

Edital: 063/2012:

RETIFICANDO – DOE DE 10/03/2012

Onde se lê:

I.E.: Nº 004/2011

Leia-se, corretamente:

I.E.: Nº 005/2011

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS “DR. OSIRIS FLORINDO COELHO”

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (Especialidades: Anestesiologia, Cirurgia Vasculuar, Medicina Física e Reabilitação, Medicina Intensiva, Ginecologia e Obstetria, Psiquiatria)

I.E.: 001/2012

EDITAL Nº: 068/2012

RETIFICANDO – DOE DE 02/02/2012

Edital de Convocação para Prova de Conhecimentos Específicos e Convocação para Entrega de Títulos

Nas partes onde se lêem:

I.E.: 001/2011 e Psiquiatria

Leiam-se, corretamente:

I.E.: 001/2012 e Psiquiatria

RETIFICANDO – DOE DE 16/02/2012

Nas partes onde constam retificações de DOE de 02/02/2012 e 04/02/2012

Onde se lê:

I.E.: 001/2011

Leia-se, corretamente:

I.E.: 001/2012

RETIFICANDO – DOE DE 18/02/2012

Edital de Convocação para Prova de Conhecimentos Específicos e Convocação para Entrega de Títulos

Onde se lê:

Edital: 020/2012

Leia-se, corretamente:

Edital: 064/2012.

RETIFICANDO – DOE DE 24/02/2012

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (Especialidades: Anestesiologia, Cirurgia Vasculuar, Medicina Física e Reabilitação, Medicina Intensiva, Ginecologia e Obstetria, Psiquiatria)

I.E.: 001/2012

Edital: 027/2012

Leia-se, corretamente:

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (Especialidade: Ginecologia e Obstetria)

I.E.: 001/2012

Edital: 027/2012.

Na parte, onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (Especialidades: Anestesiologia, Cirurgia Vasculuar, Medicina Física e Reabilitação, Medicina Intensiva, Ginecologia e Obstetria, Psiquiatria)

I.E.: 001/2012

Edital Nº 028/2012

Incluindo – DOE 18/02/2012

Leia-se, corretamente:

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (Especialidade: Medicina Física e Reabilitação)

I.E.: 001/2012

Edital Nº 028/2012

Retificando – DOE 18/02/2012

RETIFICANDO – DOE DE 10/03/2012

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (Especialidades: Anestesiologia, Cirurgia Vasculuar, Medicina Física e Reabilitação, Medicina Intensiva, Ginecologia e Obstetria, Psiquiatria)

Edital: 033/2012

Retificando - DOE DE 18/02/2012

Edital de Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos e Convocação para Entrega de Títulos

Leia-se, corretamente:

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (Especialidades: Anestesiologia, Medicina Intensiva, Ginecologia e Obstetria)

I.E.: 001/2012

Edital: 033/2012

RETIFICANDO – DOE DE 10/03/2012

Edital 037/2012 – Edital de Result